



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria n. 21 de 29 de março de 2023, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no segundo semestre do ano de 2023.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria n. 21, de 29 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no segundo semestre do ano de 2023:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	Presencial	07/08/2023 a 09/08/2023
Tribunal de Justiça do Amazonas	Presencial	28/08/2023 a 01/09/2023
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	Presencial	11/09/2023 a 15/09/2023
Tribunal de Justiça de São Paulo	Presencial	23/10/2023 a 27/10/2023
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	Presencial	20/11/2023 a 24/11/2023
Tribunal de Justiça de Goiás	Presencial	13/12/2023 a 15/12/2023

...” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 19/09/2023, às 19:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1663180** e o código CRC **54DF1151**.

11621/2022

1663180v3